



TESOURO NACIONAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

2º QUADRIMESTRE DE 2018

Brasília
Agosto de 2018

E.M. Interministerial nº /2018/MF/CGU

Brasília, de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o segundo quadrimestre de 2018, se encerra em 30 de setembro do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja

finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a agosto do exercício de 2018.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União

SUMÁRIO

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal	5
Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	9
Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	11
Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito	13
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	15
Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos	16

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)	
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.448.270	18.324.253	27.666.723	21.684.041	19.078.462	18.776.708	22.647.540	19.027.072	19.225.700	25.461.318	19.344.052	20.106.016	249.790.156	544.249	
Pessoal Ativo	9.984.436	9.990.552	15.269.032	13.115.271	10.403.638	10.086.205	11.539.233	10.199.576	10.460.398	12.439.327	10.457.650	11.193.835	135.139.153	408.724	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.681.458	8.493.326	12.731.949	11.461.094	9.154.229	8.627.555	10.132.442	8.790.529	9.003.180	11.114.921	8.919.765	9.861.040	116.971.488	298.075	
Obrigações Patronais	1.302.704	1.496.967	2.536.608	1.652.678	1.249.204	1.458.381	1.406.609	1.408.820	1.457.067	1.324.175	1.537.626	1.332.394	18.163.233	110.649	
Benefícios Previdenciários	274	259	476	1.499	204	268	182	227	152	231	258	400	4.432	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.413.121	8.318.583	12.371.215	8.522.991	8.674.698	8.683.924	11.084.870	8.808.251	8.732.217	12.974.862	8.858.569	8.876.231	114.319.533	63.738	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.290.026	5.240.805	7.745.018	5.380.058	5.474.565	5.487.586	7.491.824	5.590.817	5.531.006	8.179.987	5.630.331	5.626.672	72.668.695	14.559	
Pensões	3.123.071	3.077.753	4.626.172	3.142.909	3.200.108	3.196.312	3.593.021	3.217.409	3.201.186	4.794.851	3.228.213	3.249.534	41.650.541	49.179	
Outros Benefícios Previdenciários	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	297	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	50.713	15.118	26.476	45.779	126	6.580	23.437	19.245	33.085	47.128	27.833	35.950	331.470	71.786	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.527.637	2.414.078	3.869.643	2.905.432	2.829.466	3.330.141	6.631.120	913.632	1.839.073	1.443.852	2.236.890	3.461.351	34.402.316	116.674	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.813	36.649	32.895	27.813	25.440	59.262	207.144	97.331	38.182	36.316	37.561	50.687	689.092	1.092	
Decorrentes de Decisão Judicial	414.669	221.781	285.351	252.681	111.964	158.501	3.798.272	222.439	439.282	205.496	338.790	1.186.288	7.635.514	42.362	
Despesas de Exercícios Anteriores	29.288	28.370	28.372	562.128	77.174	31.889	45.465	24.782	15.790	42.158	63.784	38.026	987.227	25.326	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.043.867	2.127.278	3.523.025	2.062.811	2.614.888	3.080.488	2.580.239	569.080	1.345.819	1.159.882	1.796.755	2.186.350	25.090.483	47.895	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.920.633	15.910.175	23.797.080	18.778.609	16.248.996	15.446.568	16.016.420	18.113.440	17.386.627	24.017.466	17.107.162	16.644.664	215.387.841	427.574	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												770.352.095	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)												215.815.415	-		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100													28,015%		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹												291.963.444	37,900%		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%												277.403.789	36,010%		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%												262.767.100	34,110%		
FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GENF															

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.057	46.213	69.721	47.074	36.610	38.677	35.130	36.675	36.523	54.746	37.114	37.088	521.627	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.057	46.213	69.721	47.074	36.610	38.677	35.130	36.675	36.523	54.746	37.114	37.088	521.627	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	33.704	33.582	51.056	34.101	23.785	26.123	22.400	23.808	23.504	35.900	24.466	24.077	356.506	0
Pensões	12.353	12.631	18.665	12.974	12.825	12.554	12.702	12.867	12.952	18.845	12.648	13.011	165.027	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	28	0	66	0	0	0	94	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	528	530	533	525	373	116	93	327	392	66	231	35.547	39.261	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	66	0
Decorrentes de Decisão Judicial	266	268	271	272	111	116	93	66	66	66	231	36	1.861	0
Despesas de Exercícios Anteriores	262	262	262	253	261	0	0	262	260	0	0	0	1.822	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.511	35.511	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	45.530	45.683	69.188	46.550	36.237	38.561	35.036	36.347	36.130	54.680	36.883	1.541	482.367	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		770.352.095	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		482.367	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100			0,063%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		2.103.061	0,273%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%		1.995.212	0,259%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,246%		1.895.066	0,246%

FORNE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.512	28.987	45.000	33.367	23.535	23.633	23.147	24.070	24.134	36.756	24.247	24.559	340.948	0	
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.512	28.987	45.000	33.367	23.535	23.633	23.147	24.070	24.134	36.756	24.247	24.559	340.948	0	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.724	22.352	34.806	25.869	16.530	16.575	15.951	16.747	16.827	25.782	16.898	17.303	248.364	0	
Pensões	6.788	6.635	10.194	7.499	7.005	7.058	7.196	7.223	7.263	10.974	7.137	7.256	92.228	0	
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	100	44	0	212	0	356	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.043	19	44.901	29.868	17	16	85	127	77	189	6.029	23.203	127.572	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	100	41	0	212	0	353	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	5	14	9	0	15	16	16	16	16	16	16	5	142	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	1	5	0	2.654	2	0	69	12	20	173	0	0	2.937	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.036	0	44.892	27.213	0	0	0	0	0	0	5.801	23.197	124.140	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.470	28.968	99	3.500	23.518	23.617	23.062	23.942	24.057	36.567	18.219	1.356	213.376	0	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	770.352.095	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	213.376	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100		0,028%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.232.563	0,160%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.170.935	0,152%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,144%	1.109.307	0,144%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.233.229	832.383	1.049.476	387.501	1.590.332	920.364	916.623	727.641	928.700	1.056.540	915.960	929.785	11.488.534	1.332
Pessoal Ativo	694.065	515.975	584.313	284.174	875.634	532.703	464.974	421.635	526.577	582.994	521.706	522.932	6.527.681	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	680.750	502.734	559.062	280.884	852.179	519.688	464.999	395.383	513.712	569.983	508.729	509.986	6.358.089	0
Obrigações Patronais	13.314	13.241	25.252	3.289	23.455	13.015	-25	26.252	12.865	13.010	12.977	12.946	169.592	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	539.164	316.408	465.163	103.327	714.699	387.661	451.649	306.007	402.122	473.547	394.254	406.853	4.960.854	1.332
Aposentadorias, Reserva e Reformas	496.265	273.800	402.927	80.206	651.836	345.307	407.843	262.176	358.092	410.147	350.288	362.248	4.401.136	0
Pensões	42.899	42.608	62.236	23.121	62.862	42.354	43.806	43.831	44.030	63.400	43.966	44.605	559.718	1.332
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	55.073	16.980	10.472	3.174	971.227	41.828	55.695	53.102	66.086	53.130	52.640	62.222	1.441.629	1.332
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.103	9.018	9.762	4.457	836	10.961	15.788	10.094	12.463	3.980	6.659	13.522	112.643	0
Decorrentes de Decisão Judicial	74	74	74	3	74	74	510	74	519	74	74	74	1.699	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	186	0	912.733	77	96	1.010	1	2	1.352	1.124	916.583	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.896	7.888	449	-1.286	57.583	30.716	39.300	41.924	53.102	49.074	44.555	47.502	410.704	1.332
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.178.156	815.403	1.039.005	384.327	619.105	878.536	860.928	674.540	862.614	1.003.410	863.320	867.562	10.046.905	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	770.352.095	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	10.046.905	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V/IV) * 100		1,304%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	16.947.746	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	16.100.359	2,090%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	15.252.971	1,980%

1 O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.377.513.925	5.461.391.644	5.380.567.500
Dívida Mobiliária	5.228.301.369	5.410.049.340	5.542.111.472
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	87.381.326	-4.202.866	-212.944.895
Dívida Contratual	53.969.444	46.777.221	43.912.079
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	232.275	3.367.029	1.953.036
Outras Dívidas	7.629.510	5.400.919	5.535.807
DEDUÇÕES (II) *	2.332.078.740	2.382.126.976	2.354.975.357
Ativo Disponível	1.043.663.743	1.049.541.625	1.071.182.805
Haveres Financeiros	1.315.171.892	1.367.859.859	1.324.876.818
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-26.756.895	-35.274.508	-41.084.266
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.045.435.184	3.079.264.668	3.025.592.143
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	727.254.324	743.632.072	770.352.095
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	739,43%	734,42%	698,46%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	418,76%	414,08%	392,75%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>\leq \%>^2	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 2º Quadrimestre de 2018.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.377.513.925	5.461.391.644	5.380.567.500
Dívida Mobiliária	5.228.301.369	5.410.049.340	5.542.111.472
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	3.438.687.783	3.530.558.444	3.640.117.643
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-2.170.991	-2.281.274	-2.337.545
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.671.151.537	1.753.084.968	1.756.747.348
Dívida Securitizada	8.896.978	7.560.786	6.761.440
Dívida Mobiliária Externa	111.736.062	121.126.417	140.822.586
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	87.381.326	-4.202.866	-212.944.895
Dívida Contratual	53.969.444	46.777.221	43.912.079
Dívida Contratual de PPP	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	53.969.444	46.777.221	43.912.079
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	232.275	3.367.029	1.953.036
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	4.415.709	2.928.347	3.080.594
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	3.213.801	2.472.573	2.455.213
DEDUÇÕES (II)	2.332.078.740	2.382.126.976	2.354.975.357
Ativo Disponível	1.043.663.743	1.049.541.625	1.071.182.805
Depósitos do TN no BCB	1.041.295.806	1.046.740.001	1.068.285.894
Depósitos à Vista	2.367.937	2.801.625	2.896.911
Arrecadação a Recolher	0	0	0
Haveres Financeiros	1.315.171.892	1.367.859.859	1.324.876.818
Aplicações Financeiras	302.512.104	337.116.504	373.767.927
Disponibilidades do FAT	255.598.891	292.515.774	298.998.312
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	46.913.213	44.600.730	74.769.614
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	520.278.748	562.262.710	573.666.915
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	542.498.962	547.423.932	555.252.947
Créditos da Lei nº 8.727/93	9.735.316	9.490.882	9.198.161
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.118.271	5.141.224	5.779.018
Demais Dívidas Renegociadas	21.300.944	23.759.572	26.450.614
Ajustes para Perdas	-58.374.745	-23.552.900	-23.013.824
Demais Ativos Financeiros	492.381.040	468.480.644	377.441.976
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0
Outros Créditos Bancários	500.513.830	476.613.435	385.574.767
Ajustes para Perdas	-8.132.790	-8.132.790	-8.132.790
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-26.756.895	-35.274.508	-41.084.266
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.045.435.184	3.079.264.668	3.025.592.143
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	727.254.324	743.632.072	770.352.095
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	739,43%	734,42%	698,46%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	418,76%	414,08%	392,75%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>²	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	175.951.616	182.528.346	206.472.608
Em Operações de Crédito Externas	91.240.653	95.966.850	113.360.190
Em Operações de Crédito Internas	84.710.963	86.561.496	93.112.418
AOS MUNICÍPIOS (II)	14.968.304	15.474.980	17.457.107
Em Operações de Crédito Externas	11.053.340	11.671.140	13.757.603
Em Operações de Crédito Internas	3.914.965	3.803.840	3.699.504
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	42.429.013	40.518.307	43.818.948
Em Operações de Crédito Externas	19.555.114	19.934.986	23.976.618
Em Operações de Crédito Internas	22.873.898	20.583.321	19.842.329
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	67.665.880	46.023.151	22.862.328
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	301.014.813	284.544.784	290.610.991
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	727.254.324	743.632.072	770.352.095
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	41,39%	38,26%	37,72%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	436.352.594	446.179.243	462.211.257
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	392.717.335	401.561.319	415.990.131
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	175.951.616	182.528.346	206.472.608
Em Garantia às operações de Crédito Externas	91.240.653	95.966.850	113.360.190
Em Garantia às operações de Crédito Internas	84.710.963	86.561.496	93.112.418
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	14.968.304	15.474.980	17.457.107
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.053.340	11.671.140	13.757.603
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.914.965	3.803.840	3.699.504
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	30.270.053	16.239.731	16.922.529
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.396.155	7.614.923	8.644.923
Em Garantia às operações de Crédito Internas	22.873.898	8.624.808	8.277.606
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	24.204.223	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	245.394.195	214.243.057	240.852.244
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e CODIV

NOTA: os valores deste demonstrativo diferem do encaminhado pela CODIV neste e no último quadrimestre. Parte da diferença está sendo explicadas na seção de Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos. A outra parte se refere às garantias e contragarantias concedidas por meio de fundos e programas, que estão sendo excluídas dos valores encaminhados pela CODIV pela Nota Técnica nº 05/GECOD/COSCD/CODIV/SUDIP/STN-MF, de 24 de setembro de 2018. Os valores deste Anexo refletem os valores contidos no SIAFI Operacional para toda a União no fechamento do mês de agosto de 2018.

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	274.380.745	686.959.334
Mobiliária	273.747.074	686.069.803
Interna	273.747.074	681.122.573
Refinanciamento	163.109.143	435.269.102
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	109.196.275	243.283.142
Outras Internas - Extraorçamentárias	1.441.656	2.570.329
<i>Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008</i>	689.286	1.592.191
<i>Aporte em Empresas</i>	0	0
<i>Trocas e Demais Operações Internas</i>	752.370	978.139
Externa	0	4.947.230
Refinanciamento	0	2.111.397
Outras Operações Mobiliárias Externas	0	2.835.832
Contratual	633.671	889.531
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	633.671	889.531
Abertura de Crédito - Orçamentárias	633.671	889.531
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	770.352.095	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	598.972.907	77,75%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	597.380.717	77,55%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	1.592.191	0,21%
Concessão de Garantias ²	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III) ³	87.986.427	11,42%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ⁴	462.211.257	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Dedução conforme art. 7º, §2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009. Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com as de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente deixar a linha zerada. O valor total da variação da concessão total de garantias foi de R\$ 10,4 bilhões, o que pode ser calculado pela variação simples do saldo de garantias concedidas no Anexo 3 deste RGF.

³ No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁴ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR		
Receita Corrente Líquida	770.352.095		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP	215.815.415	28,02%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	291.963.444	37,90%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	277.403.789	36,01%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	262.767.100	34,11%	
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP	482.367	0,06%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	2.103.061	0,27%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.995.212	0,26%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,246%	1.895.066	0,25%	
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP	213.376	0,03%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.232.563	0,16%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.170.935	0,15%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,144%	1.109.307	0,14%	
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.046.905	1,30%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	16.947.746	2,20%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	16.100.359	2,09%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	15.252.971	1,98%	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	3.025.592.143	392,75%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	290.610.991	37,72%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	462.211.257	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	87.986.427	11,42%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	462.211.257	60,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
2º QUADRIMESTRE DE 2018**

PORTARIA Nº 495, DE 06 DE JUNHO DE 2017, DA STN, QUE APROVOU A 8ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP, 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP e 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pelo elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirizado), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal dos últimos doze meses, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
– Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, bem como os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, 09 – Salário Família, 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, filtrado com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma. As exceções a essa regra são encontradas nas Obrigações Patronais, que além dos elementos 07 e 13, são compostas pelo elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores com detalhamento de Subitem 07 e 13, e os Demais Benefícios Previdenciários do Pessoal Ativo, cujos valores estão no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários, com detalhamento de Subitem 01, 03, 04, 09 e 99, e no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com detalhamento de Subitem 05.

– Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com os filtros de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, além dos elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar nos subitens 05, 06, 07 e 08; elemento 17 – Outras Despesas Variáveis no subitem 02; elemento 91 – Sentenças Judiciais nos subitens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36 e 37; elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores nos subitens 01, 03, 20 e 21; elemento 94 – Indenizações Trabalhistas nos subitens 03, 06 e 14.

– Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, usam-se os Grupos de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e 3 – Outras Despesas Correntes, filtrando especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

c) Exceuem-se os seguintes parâmetros relacionados aos gastos dos ex-Territórios:

Unidade Orçamentária	73113 – Recursos sob Supervisão do MPG
Plano Orçamentário	0003 (Roraima) e 0004 (Amapá)

Função Governo	09 – Previdência Social
Subfunção Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

d) Exceuem-se, também, os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são exceuados os valores dos Órgãos das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais com filtro de elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais com filtro de elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais com filtro de elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, com filtro de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, mais os elementos de despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP, 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP e 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais,

Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
 – Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, bem como os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, 09 – Salário Família, 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, filtrado com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma. As exceções a essa regra são encontradas nas Obrigações Patronais, que além dos elementos 07 e 13, são compostas pelo elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores com detalhamento de Subitem 07 e 13, e os Demais Benefícios Previdenciários do Pessoal Ativo, cujos valores estão no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários, com detalhamento de Subitem 01, 03, 04, 09 e 99, e no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com detalhamento de Subitem 05.

– Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com os filtros de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, além dos elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar nos subitens 05, 06, 07 e 08; elemento 17 – Outras Despesas Variáveis no subitem 02; elemento 91 – Sentenças Judiciais nos subitens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36 e 37; elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores nos subitens 01, 03, 20 e 21; elemento 94 – Indenizações Trabalhistas nos subitens 03 e 14.

– Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, usam-se os Grupos de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e 3 – Outras Despesas Correntes, filtrando especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP, 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP e 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Localizadores de Gasto relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

Unidade Orçamentária	73113 – Recursos sob Supervisão do MPG
Plano Orçamentário	0003 (Roraima) e 0004 (Amapá)
Função Governo	09 – Previdência Social
Subfunção Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

– Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, bem como os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, 09 – Salário Família, 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, filtrado com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma. As exceções a essa regra são encontradas nas Obrigações Patronais, que além dos elementos 07 e 13, são compostas pelo elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores com detalhamento de Subitem 07 e 13, e os Demais Benefícios Previdenciários do Pessoal Ativo, cujos valores estão no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários, com detalhamento de Subitem 01, 03, 04, 09 e 99, e no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com detalhamento de Subitem 05.

– Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com os filtros de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, além dos elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar nos subitens 05, 06, 07 e 08; elemento 17 – Outras Despesas Variáveis no subitem 02; elemento 91 – Sentenças Judiciais nos subitens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36 e 37; elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores nos subitens 01, 03, 20 e 21; elemento 94 – Indenizações Trabalhistas nos subitens 03 e 14.

– Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, usam-se os Grupos de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e 3 – Outras Despesas Correntes, filtrando especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se os parâmetros constantes do 2º passo.

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Mobiliária		
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	+89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	+89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	+89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	+89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	Crêditos	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado, e excetuando-se as operações intra-orçamentárias.</i>	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	+11111.50.XX	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata
	-11111.50.05	Poupança
	-11111.50.11	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	- 11111.50.12	Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	Crêditos	
	<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta)</i>	
	<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	+89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo

+89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
 +89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo
 +89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo

Critérios

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB

Dívida Securitizada	+89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	+89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	+89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	+89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo

Critérios

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada

	+21211.02.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
	+22211.01.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
Dívida Mobiliária Externa	+89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo

Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)

	+21891.29.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	+21891.29.02	Custos das Operações Cambiais e Reservas
	+21894.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	+21895.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	-11381.30.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	-11381.30.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas

Dívida Contratual

Dívida Contratual de PPP - -

Demais Dívidas Contratuais	+21221.03.00	Empréstimos Externos – Em Contrato
	+21211.03.01	Crédito Securitizado
	+21211.03.03	Contratos de Empréstimos Internos
	+21211.07.00	Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	+21214.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	+21214.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	+21215.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	+21215.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	+21251.01.03	Juros Pro-Rata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	+21221.06.01	Débitos de Operações Especiais
	+21231.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	+21231.02.02	Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	+21241.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	+21254.01.03	Juros Pro-Rata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	+21255.01.03	Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	+22221.02.00	Empréstimos Externos – Em Contratos
	+22211.02.00	Empréstimos Internos – Em Contratos
	+21731.03.01	Instituições Financeiras
	+21731.06.02	Instituições Não Financeiras
	+21771.01.01	Instituições Financeiras
	+21735.04.02	Instituições Não Financeiras
	+22231.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	+22231.01.02	Financiamentos para Construção de Imóveis
	+21231.01.02	Financiamentos Internos
	+22241.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	+22731.04.01	Instituições Financeiras
	+22731.03.01	Instituições Financeiras
	+22771.01.01	Instituições Financeiras

Apenas os saldos que contenham ISF do Lançamento “P”. Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres

Financeiros (COAFI)

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		
+63110.00.00	RP Não Processados a Liquidar	
+63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar	
+63151.00.00	RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto	
+63152.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado	
+63120.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação	
+63210.00.00	RP Processados a Pagar	
+52211.01.01	Originário do OGU	
+52211.02.01	Antecipação – LDO	
+52211.02.09	Anulação da Antecipação – LDO	
+52212.01.01	Originário do OGU	
+52212.01.03	Originário do OGU – Suplementação Automática	
+52212.02.01	Créditos Especiais Abertos	
+52212.02.02	Créditos Especiais Reabertos	
+52212.02.03	Créditos Especiais Reabertos – Suplementação	
+52212.03.01	Créditos Extraordinários Abertos	
+52212.03.02	Créditos Extraordinários Reabertos	
+52212.03.03	Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação	
+52219.01.00	Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas	
+52219.03.00	Dotação Transferida	
+52219.04.00	Cancelamento de Dotações	
+52219.01.01	Acréscimo	
+52219.01.09	Redução	
+52219.02.01	Acréscimo	
+52219.02.09	Redução	
+52219.03.01	Acréscimo	
+52219.03.09	Redução	
-62213.03.00	Crédito Empenhado Liquidado e Pago	

Critérios

Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".

Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)		
+21891.26.00	Entidades Credoras – Federais	
+22891.16.00	Obrigações Junto a Entidades Federais	
+22731.04.01	Instituições Financeiras	

Critérios

Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) e ISF do Lançamento "P"

Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos		
21311.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais	
21314.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados	
21315.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios	
21121.01.00	Benefícios Previdenciários	
21141.98.00	Outros Encargos Sociais	
21144.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Estados	
21145.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Municípios	
21111.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios	
22311.01.00	Fornecedores Nacionais	
21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições	

Critérios

Apenas ISF do Lançamento "P"

DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB	+11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	+11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	+11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública

Depósitos à Vista	+1111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	+11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
	+11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
	+11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	+11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios	
	<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>	
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.	
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	+11121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
	+11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	+11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11351.07.XX	Depósitos Especiais
	+11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
	+11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
	+11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES
	+11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
	+11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP
	+11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
	+11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados
	+11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios
	+12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	+1211403.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados
	+1211503.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios
	Critérios	
	<i>Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido
	+11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	-11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	-11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	-11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
	-11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior
	-11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior
	-11121.50.00	Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	-11121.52.00	Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo
	-11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)
	-122XX.XX.XX	Investimentos
	-123XX.XX.XX	Imobilizado
	-124XX.XX.XX	Intangível
	-125XX.XX.XX	Diferido
	- Disp. do FAT	Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
	Critérios	
	<i>Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"</i>	
	+11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no Siafi.	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados

+11244.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.

Créditos da Lei nº 8.727/93

+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.

Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)

+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios

+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).

Demais Dívidas Renegociadas	+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	+11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
	+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
	+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
	+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
	+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
	+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
	+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
	+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.

Ajustes para Perdas	+12111.99.02	Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa
	+12114.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	+12115.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	+11294.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	+11295.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	+12111.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.

Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11241.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber
	+11244.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados
	+11245.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios
	+11241.03.03	Operações Especiais Securitizadas
	+11244.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados
	+11245.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios
	+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	+12111.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	+12111.03.14	Créditos de Operações Especiais a Receber
	+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	+12114.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	+12115.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios

	Critérios	
	<i>Apenas os saldos contábeis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" e 170526 – “COFIS – Projeto Bird”</i>	
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	+11291.04.01	Perda Estimada em Créditos Concedidos
	+12111.99.04	Ajuste de Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	Critérios	
	<i>Apenas os saldos contábeis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" e 170526 – “COFIS – Projeto Bird”</i>	
(-) Restos a Pagar Processados		
	+62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	+63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	+63210.00.00	RP Processados a Pagar
	+62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	Critérios	
	<i>Excetuam-se os valores da Ação 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas" para evitar dupla contagem pois já constam na linha "Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)".</i>	
	+62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	+62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	+63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	Critérios	
	<i>Excetuam-se os valores da Unidade Gestora 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública</i>	

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica nº 5/2018/GECOD/COSCD/CODIV/SUDIP/STN/MF-DF, de 21 de setembro de 2018, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2018.

“1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2018, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 495, de 2017.

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2018 a 31/08/2018.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e

- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/8/2018 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 2º quadrimestre de 2018, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 270,38 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 153,10 bilhões, equivalente a 56,6% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 117,28 bilhões, 43,4% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma elevação no valor aproximado de R\$ 30,86 bilhões (12,9%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se elevação de R\$ 5,64 bilhões (5,1%), em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas, por sua vez, sofreu incremento de R\$ 25,2 bilhões (19,7%) durante o 2º quadrimestre de 2018.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/1989 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas nos casos de dispensa de contragarantias elencados acima.

13. Neste quadrimestre, foi identificada incorreção no valor de contragarantias recebidas de estatais federais em operações de crédito internas, referente ao 3º quadrimestre de 2017, divulgado no RGF do 1º quadrimestre de 2018. O valor divulgado anteriormente não levou em consideração as operações de crédito internas de estatais federais que possuem dispensa de contragarantia. Após a correção, o saldo de contragarantias em operações de crédito internas de estatais federais passou de R\$ 22.496,13 milhões a R\$ 9.330,89 milhões, fazendo com que o saldo total de contragarantias em operações de crédito fosse reduzido de R\$ 221.189,97 milhões a R\$ 208.024,73 milhões, na posição de 31/12/2017.

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externo, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2018 são elencadas no Anexo III. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito interna.

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no anexo IV desta Nota.

16. Os relatórios e informações considerados nesta Nota e nos demonstrativos anexos referem-se aos valores e saldos devedores apurados em 31/08/2018. Os valores apresentados no demonstrativo para as Garantias e as Contragarantias, Externas e Internas, diferem dos respectivos saldos apresentados no SIAFI, no balancete de agosto de

2018, em virtude de a atualização dos saldos de alguns contratos garantidos terem ocorrido em data posterior ao fechamento do mês em questão. Essa diferença é eliminada no SIAFI através da atualização dos saldos contábeis efetuada por meio da emissão da Nota de Sistema 2018NS001533, com reflexo contábil a partir 01/09/2018.

17. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

ANEXO I

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	175.951.615,83	183.340.988,34	208.189.788,79	-
Em Operações de Crédito Externas	91.240.652,98	96.192.069,29	114.536.108,70	
Em Operações de Crédito Internas	84.710.962,85	87.148.919,05	93.653.680,09	
AOS MUNICÍPIOS (II)	14.968.304,38	15.482.435,21	17.751.829,79	-
Em Operações de Crédito Externas	11.053.339,80	11.670.935,80	13.967.357,44	
Em Operações de Crédito Internas	3.914.964,58	3.811.499,41	3.784.472,35	
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	36.446.724,12	34.401.248,14	36.604.352,78	-
Em Operações de Crédito Externas	13.950.589,65	14.048.722,18	17.071.464,07	
Em Operações de Crédito Internas	22.496.134,47	20.352.525,96	19.532.888,71	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	5.982.288,45	6.298.986,09	7.837.525,17	-
Em Operações de Crédito Externas	5.604.524,81	5.971.499,27	7.528.034,03	
Em Operações de Crédito Internas	377.763,64	327.486,82	309.491,15	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	233.348.932,78	239.523.657,78	270.383.496,53	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	175.951.615,83	183.340.988,34	208.189.788,79	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	91.240.652,98	96.192.069,29	114.536.108,70	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	84.710.962,85	87.148.919,05	93.653.680,09	
DOS MUNICÍPIOS (VII)	14.968.304,38	15.482.435,21	17.751.829,79	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.053.339,80	11.670.935,80	13.967.357,44	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.914.964,58	3.811.499,41	3.784.472,35	
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	11.122.520,64	10.044.934,02	9.707.933,82	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.791.629,78	1.728.659,08	1.739.768,58	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.330.890,86	8.316.274,94	7.968.165,24	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	5.982.288,45	6.298.986,09	7.837.525,17	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	5.604.524,81	5.971.499,27	7.528.034,03	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	377.763,64	327.486,82	309.491,15	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	208.024.729,30	215.167.343,66	243.487.077,57	-

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
Externa					12.158.959.858,01	12.320.063.104,20	15.331.695.488,17	
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					11.626.355.882,32	11.879.252.005,04	14.867.880.769,28	
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	837.337.500,00	881.153.437,50	930.442.500,00	
BID3866	10/11/2017	15/10/2042	USD	750.000.000,00	1.654.000.000,00	1.740.550.000,00	3.101.475.000,00	
BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.654.000.000,00	1.631.765.625,00	1.938.421.875,00	
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.067.500.000,00	2.066.903.125,00	2.455.334.375,00	
BID2023/OC-BR	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.377.625.000,00	2.393.256.250,00	2.843.018.750,00	
BID2236/OC-BR	13/12/2010	13/12/2030	USD	1.000.000.000,00	2.687.750.000,00	2.828.393.750,00	3.230.703.125,00	
BIRD7964-BR	05/12/2011	15/04/2034	USD	50.000.000,00	55.283.773,87	58.162.156,00	69.092.517,80	
JBIC 042889 - BNDES - MCPIII	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	156.759.037,10	135.845.261,62	157.610.912,30	
NIB PIL-3497/404242	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	56.708.571,35	59.675.999,92	59.075.714,18	
NIB PIL-4857/413383	13/10/2010	14/12/2020	USD	60.000.000,00	79.392.000,00	83.546.400,00	82.706.000,00	
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					532.603.975,69	440.811.099,16	463.814.718,89	
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais								
BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	191.466.475,69	201.485.474,16	179.512.843,89	
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	341.137.500,00	239.325.625,00	284.301.875,00	
Interna					13.165.243.606,65	12.036.251.020,67	11.564.723.471,92	
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					13.165.243.606,65	12.036.251.020,67	11.564.723.471,92	
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BNDES - 2010578	14/04/2010	15/04/2030	BRL	5.916.460.013,00	3.450.454.648,39	3.420.836.608,57	3.258.504.288,94	
BNDES - 2010589	30/11/2010	17/04/2034	BRL	3.468.868.873,04	2.903.321.723,54	2.843.111.836,28	2.789.141.367,46	
BNDES - 2011655	07/04/2011	15/07/2021	BRL	1.000.000.000,00	421.410.087,38	381.920.737,40	343.394.389,58	
BNDES - 2011712	06/12/2011	17/01/2022	BRL	2.000.000.000,00	1.093.854.082,25	879.995.020,88	788.582.301,73	
BNDES - 2013911	01/10/2013	15/01/2024	BRL	3.000.000.000,00	3.100.839.815,37	2.322.656.884,75	2.192.127.660,06	
BNDES - 2014016	16/12/2014	15/01/2026	BRL	2.000.057.050,30	2.195.363.249,72	2.187.729.932,79	2.192.973.464,15	
TOTAL INTERNA E EXTERNA					25.324.203.464,66	24.356.314.124,87	26.896.418.960,09	

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS COM GARANTIA DA UNIÃO

Contratação de Operações de Crédito Externas – Anexo III

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2018	CFA010352 - CFA010356	CAF	Município de Fortaleza - CE	04/06/2018	USD	83.250.000,00	Programa Fortaleza - Cidade com Futuro
2018	BID4302/OC-BR	BID	Município de Salvador - BA	26/06/2018	USD	67.500.000,00	Novo Mané Dendê
2018	BIRD8818-BR	BIRD	Município de Salvador - BA	11/07/2018	USD	125.000.000,00	Projeto Salvador Social
2018	BID3708/OC-BR	BID	Município de Santo André - SP	16/07/2018	USD	25.000.000,00	Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André
2018	BID4358/OC-BR	BID	FINEP	01/08/2018	USD	600.000.000,00	Programa Inovar como Indutora do Crescimento Brasileiro em Setores Estratégicos

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
HONRAS DE AVAL

Garantias Honradas – Anexo IV

R\$ milhões

Mutuário	2016	2017	2018/1Qdm	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	2018
Administração Estadual	2.361,86	4.031,34	757,42	591,93	534,16	602,43	328,13	2.814,06
Estado do Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	743,51	586,47	531,44	124,13	189,46	2.175,01
Estado de Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-
Estado de Roraima	27,42	41,89	13,91	5,46	2,72	5,53	2,79	30,41
Estado de Minas Gerais	-	-	-	-	-	417,27	135,88	553,15
Estado de Piauí	-	-	-	-	-	55,49	-	55,49
Administração Municipal	15,81	28,49	8,75	2,18	-	-	-	10,94
Pref. Natal - RN	10,92	28,49	8,75	2,18	-	-	-	10,94
Pref. Chapecó-SC	2,27	-	-	-	-	-	-	-
Pref. Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	-	-	-	-	-
Pref. Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	2.377,67	4.059,83	766,17	594,11	534,16	602,43	328,13	2.825,00

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Operações de Crédito – é a soma das Operações Mobiliárias e Contratuais:

b) Operações de Crédito Mobiliárias – é a soma das Operações com Títulos Internas e Externas:

– Operações Internas – é a soma do Refinanciamento, da Assunção e Reconhecimento de Dívidas, de Outras Operações Orçamentárias e de Outras Extra-Orçamentárias:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receitas 21110021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC, 21110022 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR, 81110021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC e 81110022 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR.

Assunção e Reconhecimento de Dívidas: Contas Contábeis 89611.03.09 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – CP e 89611.03.10 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – LP.

Outras Operações Orçamentárias: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21110031 – TÍTULOS DA DIVIDA AGRARIA-TDA-PRINCIPAL e 21110011 – TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.INT.-PRINC.

Outras Operações Extra-Orçamentárias:

Aportes ao BACEN: Contas Contábeis 89611.03.03 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – CP e 89611.03.04 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – LP.

Aportes em Empresas: Contas Contábeis 89611.03.11 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – CP e 89611.03.12 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – LP.

Demais Extra-Orçamentárias: Contas Contábeis 89611.03.01 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – MERCADO, 89611.03.02 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – MERCADO, 89611.03.05 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – TDA e 89611.03.06 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – TDA.

– Operações Externas – é a soma dos Refinanciamentos e Outras Operações Externas:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-PRINC e 21210021 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-MUL.JUR.

Outras Operações Externas: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210011 – TÍTULOS DE RESPON.S.TES.NAC.-MERC.EXT.-PRINC e 21210012 – TÍTULOS DE RESPON.S.TES.NAC.-MERC.EXT.-MUL.JUR, somadas com as Contas Contábeis 89611.03.07 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – EXTERNO e 89611.03.08 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – EXTERNO.

c) Operações de Crédito Contratuais – é a soma das Operações Contratadas Internas e Externas:

– Operações Internas – é a soma das Aberturas de Crédito e de Outras Operações Internas:

Abertura de Crédito: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21120011 – OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTERNO-PRINC e 21120012 - OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-MUL.JUR.

Outras Operações Internas: Conta Contábil 21211.03.98 – OUTROS CONTRATOS – EMPRÉSTIMOS INTERNOS.

– Operações Externas – é a soma das Abertura de Créditos Orçamentários e Extra-Orçamentários e de Outras Operações Contratuais Externas:

Abertura de Crédito – Orçamentários: Contas Contábeis Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21220011 – OP.DE CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-PRINC e 21220012 - OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-MUL.JUR.

Abertura de Crédito – Extra-Orçamentários: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21190011 – OUTRAS OPER.DE CREDITO-MERCADO INTERNO-PRINC. e 21290011 – OUTRAS OP.DE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINC.

d) Receita Corrente Líquida – RCL: extraída do Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

e) Amortização/Refinanciamento do Principal das Dívidas: Contas Contábeis 62213.03.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR, 62213.04.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO, 62213.06.00 – CREDITO EM LIQUIDACAO INSCRITO EM RPNP, 62213.07.00 – CRÉDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP e 62213.05.00 – CRÉDITO A LIQUIDAR INSCRITO EM RPNP, com filtro de Grupo de Despesa 6 – AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA.

f) Concessão de Garantias: retirada do Anexo 3 deste RGF, sendo que se a concessão de garantias líquida de um quadrimestre para o outro for negativa, essa linha virá zerada, uma vez que não se fala de concessão negativa de garantias. Entretanto, a fonte de informação usada não permite discriminar se tais valores são de operações realizadas exclusivamente da União, de modo que como a diferença não afeta o limite, optou-se por manter essa célula zerada.

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.